

•••••••

Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São José, 51 - Tel - (33) 3265- 1155 - Santa Rita do Ituêto - MG



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2006

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto - MG

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou, e eu, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reajustado em 5,69% (cinco inteiros vírgula sessenta e nove por cento), os subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e de conformidade com a Resolução nº 015/2004 que fixou os subsídios para Prefeito e Vice-Prefeito na Legislatura de 2005/2008.

Art. 2º - O índice da recomposição, estabelecido neste Decreto Legislativo, é o apurado pelo IPCA do IBGE, nos últimos 12 meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto, em 19 de janeiro de 2006.

Janadir Lópes da Silva

Presidente

Jonadir Dias Ferreira

Secretário